



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de um Hotel Escola voltado para a formação de profissionais de gastronomia, hotelaria e turismo.

Justificativa: Sabemos que Macaé vem crescendo e se destacando cada vez mais no cenário turístico nacional, desta forma, este Hotel Escola seria um polo para a formação de profissionais especializados na gastronomia, hotelaria e nas belezas naturais do nosso município. Fomentar a formação de gerentes, garçons, metres, cozinheiros, camareiros e guias turísticos especializados em nosso município é a sugestão desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho